NOTA OFICIAL

Diante dos últimos acontecimentos ocorridos no Condomínio Jardim Vitória, na condição de <u>SINDICO INTERINO até 31/12/2023</u>, eu, <u>DIEGO MARTINS COSTA SILVA</u>, contabilista, venho através desta, tornar <u>PÚBLICA</u> a todos os proprietários e condôminos, a última <u>ATA DE ELEIÇÃO E POSSE</u> registrada em cartório dia 19/06/2023 e que fora realizada mediante convocação de **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**.

Cabe ressaltar que todo o processo ocorreu dentro dos trâmites legais exigidos tanto no **ESTATUDO DO CONDOMÍNIO** quanto pelo **CÓDIGO CIVIL**. em seu <u>artigo 1.355</u>, assim transcrito:

"Assembleias extraordinárias poderão ser convocadas pelo sindico ou por um quarto dos condominos".

Na situação foram coletadas **mais** de 76 assinaturas que representa o quórum mínimo previsto, ou seja, <u>O PROCESSO OCORREU DE FORMA ADMINSTRATIVA pela VONTADE DOS CONDÔMINOS e RITOS LEGAIS.</u>

Nessa condição, a partir desse momento, venho comunicar aos Senhores(as) que QUALQUER ATO DE GESTÃO E DECISÃO REALIZADO PELO EX SÍNDICO NÃO POSSUI MAIS NENHUM EFEITO LEGAL, visto a DESTITUIÇÃO do mesmo de forma ADMINSTRATIVA seguindo os preceitos do ESTATUTO vigente e CÓDIGO CIVIL.

Juazeiro, 23 de junho de 2023.

Diego Martins C. Silva

Síndico Interino

CONDOMÍNIO JARDIM VITÓRIA CNPJ 01.100.389/0001-00

RUA DA ESTAÇÃO, Nº 100, PIRANGA, JUAZEIRO - BA

PETRONIO ARAUS

no BA

CARTORIO

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Titulos, Documentos e Pessoas Juridicas
Juazeiro - BA
FL. Ol de Al
do R- 006247
19 JUN 2023

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÃO E POSSE DE SÍNDICO INTERINO – Mandato Tampão

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2023, das 09:00 horas às 16:00 horas, no Salão de Eventos, foi realizada a votação PRESENCIAL para eleição de SÍNDICO INTERINO - Mandato Tampão até 31/12/2023, em virtude de decisão do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos de Juazeiro -BA, referente ao processo número 8006413-90.2021.8.05.0146, que determinou o afastamento do atual síndico, HILDESANDRO GONÇALVES CONVOCAÇÃO. Visto o que permeia o Código Civil em seu artigo 1.355, assim transcrito: "Assembleias extraordinárias poderão ser convocadas pelo síndico ou por um quarto dos condôminos", e seguindo os ritos legais; uma Assembleia Extraordinária fora realizada mediante coleta de 96 (noventa e seis) assinaturas de condôminos, o que representa mais de um quarto conforme prevê o referido artigo. Tendo como principal intuito o cumprimento do que é regido pela Convenção do Condomínio, em seu artigo 6°, § 6°, alínea "e", assim transcrito: "Compete a Assembleia Geral Extraordinária: e) Destituir Síndico, subsíndico ou Conselho Consultivo a qualquer tempo mediante justificativa, (aprovada pela Assembléia) sem indenização. Diante disto, com antecedência de 10 (dez) dias, um EDITAL de convocação previa e amplamente divulgado e publicado nas mídias digitais, bem como nos murais dos edifícios que compõem o Condomínio Jardim Vitória, no dia 29/05/2023, conforme disposto em nossa Convenção Condominial, bem como na Lei 4.591/64 e também, pela Lei 10.406 (Código Civil), assim como as deliberações da Assembleia Geral, órgão máximo da administração desse condomínio para eleger o novo síndico. QUÓRUM: Compareceram pessoalmente 69 (sessenta e noves) condôminos, dos seguintes apartamentos: BLOCO 01, apartamentos: 001, 002, 004, 301; BLOCO 02, apartamentos: 001, 104; BLOCO 03, apartamentos: 003, 103, 202; BLOCO 04, apartamentos: 101, 104, 202, 204, 302; BLOCO 06, apartamentos: 003, 104, 203, 204; **BLOCO 07,** apartamentos: 103, 104, 202, 302;

BLOCO 08, apartamentos: 001, 103; BLOCO 09, apartamentos: 002, BLOCO 10, apartamentos: 004, 301, 302, 304; BLOCO 11, apartamentos: 004, 103, 104; BLOCO 12, apartamentos: 001, 002, 101, 203, 302, 304; BLOCO 13, apartamentos: 001, 003, 203, 204, 302, 304; BLOCO 14, apartamentos: 102, 103, 303; BLOCO 15, apartamentos: 002, 204; BLOCO 16, apartamentos: 003, 004, 102, 204; BLOCO 17, apartamentos: 002, 102, 103, 104, 201, 204, 301, 302; BLOCO 18, apartamentos: 104, 203, 302, 303, BLOCO 19, apartamentos: 103, 104, 201, 203, RESULTADO: A mesa eleitoral fora composta pelos condôminos: Paulo Alves da Silva (Bl. 03, aptº 003), José Alves Coimbra Filho (Bl. 07, aptº 202) e Luiz Donizetti Cassemiro Junior (Bl. 15, apto 002), neste ato a respectiva votação teve o total de 69 votos, resultando 67 (Sessenta e Sete) votos, 97,10% para o Sr. DIEGO MARTINS COSTA SILVA, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG 111.670-47/06 SSP/BA e CPF 013.006.195-62, filho do condômino José Carlos Costa Silva (Bl. 12, aptº 002), escolhido em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA, como representante interino dos condôminos. 1 (Um) voto nulo e 1 (Um) voto branco. ENCERRAMENTO: Como previsto em EDITAL DE CONVOCAÇÃO, às 16:00 horas, a votação deu-se por encerrada por parte do presidente da mesa eleitoral, o Sr. Paulo Alves da Silva, e no momento posterior ao encerramento, houve a contagem dos votos, por parte dos integrantes da mesa eleitoral, os Senhores: Paulo Alves da Silva, José Alves Coimbra Filho e Luiz Donizetti Cassemiro Junior, em voz alta e gravada em vídeo, registrando toda lisura do trâmite ao redor de diversas testemunhas oculares. Eu, Paulo Alves da Silva, presidi os trabalhos e lavrei a presente ATA, com a qual concordaram todos os que participaram da votação presencial, e que é assinada por mim, bem como pelo(a) secretário(a).

Juazeiro, Bahia, 11 de junho de 2023.

Presidente de Comissão Eleitoral

Paulo Alves da Silva

1º Secretário de Comissão Eleitoral

Luiz Donizetti Cassemiro Júnior

2º Secretário de Comissão Eleitoral

José Alves Coimbra Filho